

0304040207 Hormonioterapia Prévia à Radioterapia Externa do Adenocarcinoma de Próstata	5	301,50	1.507,50
0304050016 Quimioterapia Intra-Vesical	2	1.300,00	2.600,00
0304050024 Quimioterapia de Adenocarcinoma de Cólon	3	2.224,00	6.672,00
0304050032 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Reto (Adjuvante)	2	427,50	855,00
0304050040 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama em Estádio I	37	79,75	2.950,75
0304050067 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em Estádio III	4	800,00	3.200,00
0304050075 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em Estádio II	3	800,00	2.400,00
0304050113 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama em Estádio III	27	79,75	2.153,25
0304050121 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama em Estádio II	52	79,75	4.147,00
0304050130 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em Estádio I	2	571,50	1.143,00
0304050253 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Estômago (Pós Operatória)	2	571,50	1.143,00
0304050270 Poliquimioterapia do Carcinoma de Mama Her-2 Positivo em Estádio II (Adjuvante)	2	800,00	1.600,00
0304050288 Poliquimioterapia do Carcinoma de Mama Her-2 Positivo em Estádio III (Adjuvante)	2	800,00	1.600,00
0304050318 Monoquimioterapia do Carcinoma de Mama Her-2 Positivo em Estádio III (Adjuvante)	2	34,10	68,20
0304050334 Quimioterapia de Tumor do Estroma Gastro Intestinal	2	17,00	34,00
0304050342 Hormonioterapia Adjuvante à Radioterapia Externa do Adenocarcinoma de Próstata	42	301,50	12.663,00
0304060208 Quimioterapia de Tumor Germinativo de Testículo – 1º Linha	2	1.700,00	3.400,00
0304080071 Inibidor da Osteólise	10	449,50	4.495,00
SUBGRUPO 09 - Terapias especializadas	15		2.580,00
0309030129 Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em 1 Região Renal)	15	172,00	2.580,00
Subtotal Geral da Alta Complexidade	562		310.363,58

7.2.4 Financiamento: Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	618		125.712,40
SUBGRUPO 05 - Tratamento em Nefrologia	618		125.712,40
0305010093 Hemodiálise (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade)	3	194,20	582,60
0305010107 Hemodiálise (Máximo 3 Sessões por Semana)	535	194,20	103.897,00
0305010115 Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C (Máximo 3 Sessões por Semana)	80	265,41	21.232,80
GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	21		4.617,39
SUBGRUPO 18 - Cirurgia em Nefrologia	21		4.617,39
0418010030 Confeção de Fístula Arterio-Venosa p/ Hemodialise	3	600,00	1.800,00
0418010048 Implante de Catéter de Longa Permanência p/ Hemodialise	2	200,00	400,00
0418010064 Implante de Catéter Duplo Lumen p/ Hemodiálise	3	115,81	347,43
0418020035 Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff / Similar de Longa Permanência	2	400,00	800,00
0702100013 Catéter de Longa Permanência p/ Hemodiálise	2	482,34	964,68
0702100021 Catéter p/ Subclávia Duplo Lumen p/ Hemodiálise	3	64,76	194,25
0702100099 Dilatador p/ Implante de Catéter Duplo Lumen	3	21,59	64,77
0702100102 Guia Metálico p/ Introdução de Catéter Duplo Lumen	3	15,41	46,23
Subtotal Geral do FAEC	639		130.329,79

¹Recurso financeiro sujeito a variações referentes à produção mensal

Arteriografia e Angiografia Digital

Serão oferecidos na Alta Complexidade Ambulatorial – SIA, mais 108 exames de Arteriografia/Angiografia Digital no valor médio de R\$ 1.377,02 para atendimento aos municípios, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Critérios para distribuição das vagas:

Municípios	População IBGE 2019	%	Valor Anual	Valor Mensal	Qtd. Pacientes Ano
Águas da Prata	8.180	4	1.114,10	92,84	1
Aguai	36.305	19	4.944,69	412,06	4
Espírito Santo do Pinhal	44.330	23	6.037,68	503,14	4
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	18	4.679,92	389,99	3
Santo Antonio do Jardim	5.954	3	810,93	67,58	1
Tambaú	23.207	12	3.160,76	263,40	2
Vargem Grande do Sul	42.845	22	5.835,43	486,29	4
Mantiqueira	195.182	100	26.583,51	2.215,29	19
Caconde	18.985	9	979,11	81,59	1
Casa Branca	30.380	14	1.566,78	130,57	1
Divinolândia	11.146	5	574,83	47,90	1
Itobi	7.841	4	404,38	33,70	1
Mococa	68.885	32	3.552,59	296,05	1
São José do Rio Pardo	54.946	25	2.833,72	236,14	1
São Sebastião da Gramma	12.182	6	628,26	52,35	1
Tapiratiba	12.960	6	668,38	55,70	1
Rio Pardo	217.325	100	11.208,05	934,00	8
Total Geral	412.507		37.791,56		27

Os exames serão encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, que se encarregará do agendamento, devendo ser solicitado em impresso de APAC, conforme protocolo de procedimentos de alta complexidade.

A Instituição se disponibiliza as vagas conforme pactuação ou sempre que solicitada pelo Departamento de Saúde não obstante o cumprimento das metas pactuadas, quantidade de procedimentos e valor financeiro;

Os laudos dos exames serão disponibilizados em duas vias, sendo uma via entregue ao paciente logo após a realização do exame que conterá o laudo e as imagens e a outra via será encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

8 HOSPITALAR

8.1 DAS INTERNAÇÕES

A Santa Casa disponibilizará 102 (cento e dois) leitos a atendimento de pacientes do Sistema único de Saúde sendo em média 480 internações (AIH) por mês de média e alta complexidade, sendo o valor médio das AIH de São João da Boa Vista de R\$ 740,68, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Internações	Nº de leitos conveniados	Nº de AIH conveniadas /mês	População referenciada (municípios)	Qtde pactuada por município/ano
Clínica Cirúrgica	20	104	Águas da Prata	64
			Espírito Santo do Pinhal	5
			Santo Antonio do Jardim	2
			São João da Boa Vista	1.169
			São Sebastião da Gramma	1
			Tambaú	2
			Vargem Grande do Sul	2
SUBTOTAL				1.245
Clínica Obstétrica	12	65	Águas da Prata	60
			Espírito Santo do Pinhal	2
			Santa Cruz das Palmeiras	2
			São João da Boa Vista	713
SUBTOTAL				777
Clínica Médica	52	296	Aguai	10
			Águas da Prata	200
			Caconde	5
			Casa Branca	7
			Divinolândia	4
			Espírito Santo do Pinhal	8
			Itapira	3
			Mococa	14
			Mogi Guaçu	3

			Santa Cruz da Palmeiras	7
			Santo Antonio do Jardim	2
			São João da Boa Vista	3.258
			São José do Rio Pardo	6
			São Sebastião da Grama	5
			Tambaú	4
			Tapiratiba	1
			Vargem Grande do Sul	16
SUBTOTAL				3.553
Pediatria Cirúrgica	8	6	Águas da Prata	4
			Santa Cruz das Palmeiras	2
			São João da Boa Vista	60
SUBTOTAL				66
Pediatria Clínica	2	10	Águas da Prata	12
			Espírito Santo do Pinhal	2
			Santa Cruz das Palmeiras	5
			São João da Boa Vista	100
SUBTOTAL				119
TOTAL	94	480		5.760

Foram contratadas na Média Complexidade – SIH, mais 177 AIH no valor médio de R\$ 533,67 para atendimento do município de Aguaí, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Internações	Nº de AIH conveniadas/mês	Qtd. Pactuada no município/ano
-------------	---------------------------	--------------------------------

Clínica médica	108	1.296
Clínica cirúrgica	43	516
Obstetrícia	19	228
Pediatria	7	84
Total	177	2.124

8.1.1 DAS CIRURGIAS ELETIVAS

A Santa casa disponibilizará dentro da sua estrutura organização adequada para realização de cirurgias eletivas, nos termos definidos nesta pactuação, disponibilizando mensalmente as vagas para agendamento ao Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista. .

As consultas pré-anestésicas e os procedimentos odontológicos referidos na portaria 1032/GM, de 05 de maio de 2010, serão encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde.

As Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) serão encaminhadas para autorização do Gestor Municipal, totalmente preenchida com data da cirurgia previamente agendada.

Os pacientes de Aguai serão encaminhados com as consultas pré-anestésicas e os exames pré-operatórios prontos da sua origem.

As cirurgias serão realizadas de acordo com a capacidade da Conveniada e disponibilidade financeira, respeitando as quantidades pactuadas nos quadros seguintes:

Cirurgias de São João da Boa Vista	Quantidade mensal
Ginecológica	09
Geral	21
Urológica	07
Ortopédica	07
Trat. Odontológico para pacientes com necessidades especiais.	10
Total	54

Cirurgia eletivas de Aguai	Quantidade mensal
Ginecológica	2
Geral	9

Urológica	1
Ortopédica	1
Total	13

Cirurgia de Águas da Prata	Quantidade mensal
Ginecológica	01
Geral	02
Urológica	01
Ortopédica	01
Total	05

8.2 Dos Plantões Médicos

Os profissionais das especialidades a seguir estarão disponíveis na conveniada, conforme cada especialidade abaixo definida.

O regime de disponibilidade é definido nos quadros que seguem cada especialidade e se resumem a plantões presenciais, onde o profissional fica disponível a Santa Casa com capacidade de atendimento imediato. Os plantonistas presenciais estarão definidos em quantidade de plantões e na disponibilidade de mais que um profissional na mesma especialidade atribui a nomenclatura de P1 (Primeiro Plantonista), P2 (Segundo Plantonista), P3 (Terceiro Plantonista) comum de ser observado nas especialidades que demandam mais que um profissional para a realização do plantão na especialidade.

A outra modalidade são os plantões de Sobreaviso que são as subespecialidades que não tem demanda de realização para a modalidade presencial. O plantonista de sobreaviso possui o compromisso, e é remunerado por isso, de atender as demandas da Santa Casa quando acionado em prazo suficiente que não comprometa o paciente ou sua assistência.

Entende-se como período de cirurgia o agendamento de sala cirúrgica para realização dos procedimentos pactuados, devendo ser considerados seu porte e horário de realização. Um período de cirurgia é compreendido um turno de atendimento, podendo ser manhã ou tarde.

No período de cirurgia pode variar a quantidade de cirurgias realizadas de acordo com o tempo de realização de cada uma e com a especialidade.

8.2.1.1 CLÍNICA CIRÚRGICA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Cirurgia Geral para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica:

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

CLÍNICA CIRURGICA GERAL		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO PRESENCIAL DIA - P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE SOBREAVISO DIA -P2	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE-P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	6

A Entidade disponibilizará 01 plantonista presencial (P1) e um plantonista sobreaviso (P2) nas 12 horas diurnas. Disponibilizará também 01 plantonista sobreaviso noite.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Garantir que o atendimento no plantão à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.
- Realizar todas as cirurgias de urgências e as cirurgias eletivas conforme escala específica e de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas, que serão agendadas pelo Ambulatório de Cirurgia Geral.
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrarreferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.

Observações:

Os pacientes submetidos a procedimento cirúrgico, no momento da alta, ou por contato telefônico, serão informados sobre a data e horário da consulta de retorno de pós operatório no Ambulatório da Especialidade. As consultas de retorno serão agendadas para o prazo máximo de 15 dias, salvo indicação médica em contrário. T

Havendo causa que determine o cancelamento de consulta previamente agendada, o paciente será informado, no ato da dispensa, sobre o dia e horário da consulta reagendada.

8.2.1.2 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica:

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

CLÍNICA OBSTETRICA - GINECOLÓGICA		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P2 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL NOITE P1 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL NOITE P1 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE SOBREAVISO DIA P2 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P2 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P2 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	4

A Entidade disponibilizará 02 plantonistas (P1 e P2) presenciais nas 12 horas diurnas em dias úteis. Os plantões noturnos e aos finais de semana serão realizados por 01 plantonista presencial (P1) durante 12 horas noturnas e outro de sobreaviso (P2) durante 12 horas noturnas.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Garantir que o atendimento no plantão à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.

- Na internação, garantir internação, para atendimento obstétrico das pacientes do SUS, sendo os partos realizados exclusivamente pelos plantonistas médicos ou enfermeiras obstetiz.
- Garantir a realização pelos anestesistas de analgesia do parto, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização e Rede Cegonha do Ministério da Saúde.
- Realizar atividades de incentivo ao aleitamento materno, conforme diretriz da Rede Cegonha.
- Realizar todas as cirurgias de urgências e as cirurgias eletivas conforme escala específica e de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas, que serão agendadas pelo Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia..
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.

Observações:

Na área ambulatorial, garantir o atendimento de urgência/emergência por demanda espontânea e referenciada na área de ginecologia/obstetrícia em pacientes gestantes, consultas médicas com observação,

Sob demanda referenciada atender a primeira consulta médica de urgência para mulheres que tenham sofrido violência sexual, respeitando o Protocolo de Atendimento do Ministério da Saúde.

A Conveniada permitirá a presença de acompanhante, salvo expressa contra-indicação médica, durante o atendimento à parturiente, especialmente em caso de adolescente;

Realizar partogramas em todos os partos e profilaxia para redução da transmissão vertical nas parturientes soropositivas para o HIV e sífilis;

Desenvolver e viabilizar as atividades educativas realizadas pelas Unidades de Saúde e de humanização, visando a preparação das gestantes para o plano de parto e de amamentação do recém-nascido, recebendo as gestantes das Unidades de Saúde, para uma visita pré-agendada, à maternidade através do projeto Caminho de Mãe.

8.2.1.3 CLÍNICA MÉDICA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Clínica Médica para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

CLÍNICA MÉDICA GERAL		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO CLÍNICA MÉDICA DIA SOBREAVISO	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO CLÍNICA MÉDICA NOITE SOBREAVISO	PLANTÃO DE 12 HORAS	30

A Entidade disponibilizará 01 plantonista sobreaviso nas 24 horas .

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.

8.2.1.4 NEUROCIRURGIA/NEUROLOGIA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Neurocirurgia para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

NEUROCIRURGIA		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO DE SOBREAVISO DIA P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	4

A Entidade disponibilizará 01 plantonista de sobreaviso durante as 24 horas.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.

- Garantir que o atendimento no plantão quando à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.
- Realizar as cirurgias de urgência de acordo com a portaria 756, de dezembro de 2005 e de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas ou providenciar a transferência do paciente quando necessário;
- Realizar atendimento dos casos encaminhados pelos municípios de referência, na Rede de Urgência e Emergência – RUE.

8.2.1.5 TRAUMATO-ORTOPEDIA

Atendimento a todos os pacientes com trauma ortopédico de urgência e emergência (até dois dias) com plantão “in loco”, das 07 as 19 horas (exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos locais) e no restante do período em plantão à distância com demora de atendimento de no máximo 30 minutos;

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Traumatologia para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

TRAUMATO - ORTOPEdia		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1 FINAOS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P2 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO DE SOBREAVISO DIA P2 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P1 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P1 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	8

A Entidade disponibilizará 02 plantonistas (P1 e P2) presenciais nas 12 horas diurnas em dias úteis e 01 plantonista presencial (P1) e outro de sobreaviso aos finais de semana. No período noturno será disponibilizado 01 plantonista sobreaviso durante 12 horas.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Garantir que o atendimento no plantão quando à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.
- Realizar de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas as cirurgias de urgência e eletiva, de acordo com a portaria 90, de março de 2009, ou providenciar transferência, quando necessário. Acompanhar o paciente até a alta (alta qualificada);
- Prestar atendimento a todos os pacientes com trauma ortopédico de urgência e emergência
- Realizar atendimento dos casos encaminhados pelos municípios de referência, na Rede de Urgência e Emergência – RUE.

A Conveniada disponibilizará dois plantonistas presenciais nas 12 horas diurnas e um plantonista presencial e outro plantonista sobreaviso nas 12 horas noturnas nos dias úteis. Os demais dias disponibilizará 01 plantonista sobreaviso durante as 24 horas do dia conforme quadro acima.

8.2.1.6 ANESTESIOLOGIA

A Conveniada disponibilizará 3 plantonistas presenciais nas 12 horas diurnas e um plantonista presencial e outro plantonista sobreaviso nas 12 horas noturnas nos dias úteis. Os demais dias disponibilizará 01 plantonista presencial e outro plantonista sobreaviso durante as 24 horas do dia conforme quadro abaixo:

ANESTESIOLOGIA

CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P2 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22

PLANTÃO PRESENCIAL DIA P3 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL NOITE P1 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO PRESENCIAL NOITE P1 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE SOBREAVISO DIA P2 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	8
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P2 DIAS ÚTEIS	PLANTÃO DE 12 HORAS	22
PLANTÃO DE SOBREAVISO NOITE P2 FINAIS DE SEMANA	PLANTÃO DE 12 HORAS	8

A Entidade disponibilizará 03 plantonistas (P1, P2 e P3) presenciais nas 12 horas diurnas em dias úteis e 01 plantonista presencial e 01 de sobreaviso aos finais de semana durante 24 horas. Disponibilizará também 01 plantonista (P1), presencial nas 12 horas noturnas todos os dias da semana, além de um plantonista (P2) sobreaviso no mesmo período.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes que estiver internado nas especialidades cirurgicas.
- Garantir que o atendimento no plantão quando à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.
- Realizar de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas as avaliações para as cirurgias de urgência e eletiva, e demais procedimentos de sua competência.

8.2.1.7 PEDIATRIA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Clínica Pediátrica para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

CLÍNICA PEDIATRICA

CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO PRESENCIAL DIA P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO PRESENCIAL NOITE P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30

A Entidade disponibilizará 01 plantonista presencial nas 12 horas diurnas e 01 plantonista presencial nas 12 horas noturnas.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Estar presente para recepção e assistência de todos os neonatos.
- Realizar as avaliações preconizadas pelo ministério da Saúde em sua especialidade
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Acompanhar a paciente até a alta (alta qualificada) e determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.
- Prestar assistência às pacientes internadas na Unidade de Alojamento Conjunto, nascidos na Santa Casa e também às crianças internadas na Pediatria da Santa Casa, vindas do Sistema Público para internação na Santa Casa;

8.2.1.8 BUCOMAXILO

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade Bucomaxilo para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

PLANTÃO BUCOMAXILO

CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO DE SOBREVISO DIA P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE SOBREVISO NOITE P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	2

A Entidade disponibilizará 01 plantonista de sobreaviso durante 24 horas.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.

- Garantir que o atendimento no plantão quando à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para sua unidade de saúde de origem;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.
- Garantir o atendimento inicial de urgência de trauma e realizará as cirurgias de urgência ou providenciar transferência quando necessário
- Realizar de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas as cirurgias de urgência e eletiva. Acompanhar o paciente até a alta (alta qualificada);
- Realizar atendimento dos casos encaminhados pelos municípios de referência, na Rede de Urgência e Emergência – RUE.

A Conveniada disponibilizará 1 plantonista sobreaviso nas 24 horas do conforme quadro acima:

8.2.1.9 VASCULAR

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade Vascular para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

CIRURGIA VASCULAR		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO DE SOBREVISO URGÊNCIA DIA P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE SOBREVISO URGÊNCIA NOITE P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	2

A Entidade disponibilizará 01 plantonista de sobreaviso durante 24 horas.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Garantir que o atendimento no plantão quando à distância seja no máximo de 30 minutos após ser contatado.

- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para outra unidade na ausência de recurso;
- Contrareferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.
- Garantir o atendimento inicial de urgência e realizará as cirurgias de urgência ou providenciar transferência quando necessário
- Realizar de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas as cirurgias de urgência e eletiva. Acompanhar o paciente até a alta (alta qualificada);
- Realizar atendimento dos casos encaminhados pelos municípios de referência, na Rede de Urgência e Emergência – RUE.

A Conveniada disponibilizará 1 plantonista sobreaviso nas 24 horas do conforme quadro acima:

8.2.1.10 ONCOLOGIA CIRÚRGICA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade Cirurgia Oncológica para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

CIRURGIA ONCOLÓGICA		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	VALOR FIXO	1
PLANTÃO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA GERAL	PERÍODO DE CIRURGIA EQUIPE	4
PLANTÃO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA MASTOLOGIA	PERÍODO DE CIRURGIA EQUIPE	4
PLANTÃO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA GASTROENTEROLOGIA	PERÍODO DE CIRURGIA EQUIPE	4
PLANTÃO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA UROLOGICA	PERÍODO DE CIRURGIA EQUIPE	4
PLANTÃO DE CIRURGIA RECONSTRUÇÃO	PERÍODO DE CIRURGIA EQUIPE	1
PLANTÃO DE ONCOLOGIA CLINICA SOBREAVISO P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	60

A Entidade disponibilizará 01 período de cirurgia por semana das seguintes especialidades: Oncológica Geral, Mastologia, Gastroenterologia, Urologia . A Entidade disponibilizará também um período de cirurgia por mês para cirurgia

reconstrutiva, com um plantonista sobreaviso durante 24 horas para plantão de oncologia clínica.

Atribuições:

- Atender todo os pacientes presencialmente (beira leito, ou visita) que estiver internado nessa especialidade e preparar o paciente para alta conforme sua evolução.
- Realizar acompanhamento do paciente até a alta, contrareferenciando o mesmo para outra unidade na ausência de recurso;
- Triar o paciente no segmento ambulatorial com agenda disponível para regulação.
- Garantir o atendimento e continuidade do cuidado médico com evolução adequada nas 24 horas. Acompanhar o paciente até a alta (alta qualificada)
- Contrarreferenciar os casos dos pacientes internados para as Unidades de Saúde de origem ou residência, com prescrição de tratamento com medicamento padronizado na rede, sempre que possível.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.
- Realizar de acordo com a capacidade da Conveniada respeitando as quantidades pactuadas as cirurgias eletiva. Acompanhar o paciente até a alta (alta qualificada);
- Solicitar avaliação dos especialistas, quando necessário e e contrarreferenciar os pacientes internados para o ambulatório de oncologia.
- Determinar o CID secundário nas AIH, quando necessário.

8.2.1.11 UROLOGIA

Serviço com capacidade de atendimento dos pacientes referenciados para a Santa Casa na especialidade de Urologia para tratamento em regime de internação com diagnóstico ou Hipótese sugestiva para a clínica.

O profissional do serviço está disponível em regime de plantão conforme quadro a seguir:

UROLOGIA		
CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA MÊS
PLANTÃO DE SOBREAVISO P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE SOBREAVISO P1	PLANTÃO DE 12 HORAS	30
PLANTÃO DE CIRURGIA ELETIVA	PERÍODO DE CIRURGIA	3

A Entidade disponibilizará 01 plantonista de sobreaviso durante 24 horas.

Atribuições: